1.º 13.º Anno — Domingo, 1 de Fevereiro de 1914 — N.º 677

AVENÇA

GAZETA DE ESPINHO

SECRETARIO DACÇÃO
Jordão de Paiva Manso
Administrador—Editor
José S. Serrano
Redacção e dministração—Rua Dezenove n.º 36
ESPINHO

PELA PATRIA E PELA REPUBLICA

Director=J. PINTO COELHO

Propriedade da Empreza
GAZETA D'ESPINHO
Composição e Impr. TYPOGRAPHIA PENINSULAR
—24 RUA DE S. CHRISPIM—26=PORTO

Dentro da Constituição

Não é novidade para ninguem que e se demitiu o ministerio presidido pelo Snr. dr. Afonso Costa. São tambem sobejamente conhecidos os factos que antecederam esta evolução e os acontecimentos, por assim dizer, concomitantes deste sucesso.

Não nos demoremos a fixar datas ou a pormenorisar episodios. Para chegarmos ao nosso fim, apenas precisamos certas circunstancias capitais na antecedencia e no decurso da crise politica que neste momento se pretende resolver.

Fala-se muito em constituição, em democracia, em republica parlamentar. Agitam as oposições, agora conjugadas, o tetrico espantalho de que o governo pretendia violar a lei fundamental da Republica. Outras coisas pavorosas enchem as colunas dos jornais da neo-conjuncão, sem possa assistir a esses criticos agitadores quando serenamente se estuda a questão com a frieza de implacavel justiça e se definem as coisas com o criterio de uma logica imparcial.

O governo e a maioria parlamentar aceitando e votando uma moção em que se reconhecia á Camara dos Deputados a iniciativa para reunir o Congresso, estavam sem duvida ao abrigo de um direito insofismado e claramente expresso na Constituição. E' egualmente constitucional que o Congresso se adie e se prorogue por direito proprio. Até aqui está tudo *dentro da Constituição* sem ofensa da boa doutrina democratica. Vamos a outro ponto. Interpretar a Constituição está dentro dos limites escritos e prescritos desse diploma. Ninguem contesta que o Congresso tenha estas atribuições interpretativas. Porque é que seria inconstitucional a interpretação do artigo 25.º? Por uma só razão, e muito simples: porque as oposições assim o querem sumariamente, discricionariamente, em berrata descomposta e de punhos cerrados! Haverá porventura algum artigo ou texto de lei que não careça de interpretação, de comentario e de esclarecimento? E será crime de lesa-constituição interpretar a doutrina de um artigo por mais intuitiva que ela pareça á hermeneutica juridica de certos politicos?

Pois nós entendemos, e bem sinceramente, que esse célebre artigo 25.º, como numa singela lição juridica o demonstrou o sr. ministro das colonias, a serio merece ser interpretado, em termos habeis, de modo que da sua aplicação não resulte absurdo. A constituição, dando ao Senado as prerogativas de nomear governadores para as colonias, decerto quer referir as nomeações definitivas. As nomeações provisorias e as interinas são ou não nado? Que perigo ou que crime resultaria de se definir e limitar até onde iam as atribuições senatoriais neste assunto? De resto, vê-se que ha nisto apenas uma questão de lana caprina que as oposições impoliticamente aproveitaram.

Em tudo e por tudo manteve-se o governo e a maioria dentro da constituição. E a maioria do congresso levou a sua susceptibilidade de transigencia até ao ponto de deixar de discutir *a melindrosa* questão na ausencia das oposições sistematicamente pertinazes e insubmissas nos seus pruridos de constitucionalismo.

Agora haverá ensejo de apreciar o modo como se interpreta a constituição e como se cumprem as frases parlamentares.

A Republica Portugueza é constitucionalmente parlamentar e democratica. O Parlamento elege o presidente, que não é um poder de estado. O presidente da Republica recebeu um mandato da Representação Nacional—o Congresso, que o constitue em chefe do Poder Executivo. Se o sistema é parlamentar, o Presidente delega a dministração publica num ministerio que exprima a corrente dominante da opinião parlamentar.

Para nos servirmos de uma comparação sugestiva, salvo o devido respeito, o Presidente da Republica não é mais que o ponteiro do relogio, cujo mecanismo reside só no congresso. Isto é que nós consideramos constitucional.

Se por disparate, apezar da boa ordem do mecanismo do relogio, a hora se adianta ou se atraza, é porque força extranha tocou no mecanismo. Neste caso, o movimento do relogio constitucional falseia a indicação regular do mecanismo intrinseco. E' o que em lingugem constituicional se póde chamar—*golpe de estado*.

Querem-nos crer, que numa democracia parlamentar o Presidente não póde, dentro da Constituição, dar ao governo indicação contra a opinião da representação nacional, expressa no seu voto. E' bem claro o tema para que seja preciso desenvolvê-lo mais.

Outro reparo constitucional. O Presidente de qualquer assembleia nacional não tem o direito de *a priori* emitir o seu voto. O presidente dirige os trabalhos dentro das normas do regimento. As propostas submete-as de principio á prova de serem ou não serem admitidas, reservando-se na altura conveniente o seu voto individual, quando é necessario.

Outro procedimento é anti-parlamentar e anti-democratico, denota parcialidade e absolutismo das escrituras, depois disto, *quem é que está dentro da Constituição?*»

Um documento importante

O relatorio da sindicancia ás juntas de paróquia de Espinho, anteriores a cinco de outubro de 1910

(Continuação)

Aforamentos de baldios e remissão de fóros. Em sessão de vinte e oito de Junho de mil oitocentos e noventa e tres, deliberou a Junta de Paroquia da freguesia de Espinho alienar por aforamento os terrenos baldios paroquiais e, solicitando a necessaria auctorisação superior que lhe foi concedida, veio a efectuar esse aforamento em hasta publica, nos dias um de outubro de mil oitocentos e noventa e nove, tres de Junho de mil novecentos. Declaram algumas das testemunhas inquiridas, ainda que vagamente, que nalguns dos actos, relativos ás arrematações realisadas naqueles dias, não se consignaram os preços dos foros obtidos em praça, mas sim outros muito inferiores. Muito quizéramos esclarecer a fundo esta gravissima acusação, mas foram impotentes os nossos esforços, pois notamos sempre nas testemnnhas uma grande relutancia em citar nomes; reluctancia essa, filha sem duvida do receio de adquirirem inimizades se depuzessem com todo o desassombro e verdade. Apenas a testemunha Augusto Inácio da Costa Sales, em cujo depoimento escrito pelo seu proprio punho no final do processo afirmou categoricamente que os terrenos dos quarteirões numeros vinte a vinte e cinco ao poente da estrada de Espinho á Feira, adquiridos por José Domingos Alves Marinheiro e pouco depois vendidos por este a Augusto de Oliveira Gomes, alcançaram em praça um preço muito superior ao consignado no auto respectivo. O favoritismo para com aquele individuo foi ao ponto de se adjudicarem os terrenos pelo preço da avaliação (a cinco reis o metro quadrado) quando era obrigação legal da junta fazer voltar os bens á praça senão houvesse quem cobrisse aquéla (*Veja-se a nota final da redacção*).

Um outro facto de ilegal favor para com João Dias Pinto Junior nos revela os actos da junta indicada.

Havia este individuo apoiado o quarteirão numero desasete ao poente da estrada de Espinho á Feira, mas ao fazer a vedação dele, incluiu nesta uma porção de terreno que não lhe pertencia Mais tarde, porque lhe conviesse regularisar a sua situação de ilegal detentor de terrenos alheios, veio requerer á junta que lhe aforasse o terreno usurpado pelo mesmo preço por que ele havia aforádo os adjacentes e independentemente de hasta publica. Aquela junta deferiu a este pedido em sua sessão de vinte e sete de abril de mil novecentos e dois, embora bem soubessem que o aforamento de terrenos baldios só em haste publica podia ter logar.

—Parece-me fóra de toda a duvida e visto o disposto na lei de vinte e oito de Agosto de mil oitocentos e sessenta e nove que a Junta de Paroquia era a unica entidade competente para proceder ao aforamento dos seus baldios, e sob este ponto de vista nenhum reparo nos merecem os aforamentos realisados. Para o que ela, porem, não tinha capacidade legal era para efectuar a remissão dos seus fóros (artigos doze e treze do Regulamento de vinte e cinco de Novembro de mil oitocentos e sessenta e nove), mas apesar disso não só facultou a remissão a todas as pessoas que lha requereram, mas até a quiz impôr ao foreiro João Francisco da Silva [illegible] dos terrenos aforados, que a este relatorio vae junto, se mencionam as pessoas que obtiveram a remissão dos seus fóros com a designação dos terrenos sobre que êles incidiam. Omitimos para mais brevidade e para não cair numa repetição escusada o nome desses [illegible] deixamos consignado que por essas remissões se deve ter alcançado a quantia de onze contos dezoito mil e oitocentos reis, como facilmente se verifica com os dados fornecidos pelo referido mapa dos terrenos aforados. Em materia de remissões, alem do vicio fundamental de que todas enfermam, resultante de a Junta sindicada não ter competencia para as levar a efeito, apenas notamos uma elegalidade havida na remissão do fôro imposto sobre o quarteirão numero quatorze ao poente da estrada de Espinho á Feira e de que era enfiteuta Henrique Pinto Alves Brandão. O fôro imposto sobre este quarteirão era segundo se convencionavam no auto de arrematação respectiva da importancia de cento e trinta e cinco mil quinhentos e setenta reis, mas quando se operou a remissão, a Junta fundando-se num pretendido erro da medição que servirá de base ao aforamento, tomou para base daquela uma quantia muito inferior á primitivamente convencionada ou sejam cento e vinte e sete mil seicentos e sessenta reis, do que resultou a esta corporação um prejuizo na importancia de cento e cincoenta e vinte mil e duzentos reis. Parecenos que o procedimento da junta sindicada não foi legal, porque estabelecido um certo e determinado fôro por meio dum contracto perfeitamente regular, não podia o foreiro exigir a redução dêle senão em virtude de um facto superveniente.

E' ja tempo de averiguarmos quanto a junta sindicada apurou

com o aforcemento dos seus baldios e remissão de fóros neles impostos. Pelo exame do mapa dos terrenos aforados. que veiu junto, consegue-se saber que os terrenos, cujos fóros foram remidos e aqueles que com eles se acham ainda onerados, devem ter dado até mil novecentos e dez, a quantia de sete contos cento e trinta e um mil quinhentos e quarenta e dois reis (de fóros); e somando esta com o representativo das remissões, obtem-se um total de *dezoito contos, cento e cincoenta mil* duzentos e quarenta e *dois reis*. Neste calculo não entram, é claro os foros que porventura hajam pago os terrenos aforados pela junta e posteriormente vendidos por esta em haste publica.

Nota da Redacção:

O caso referido neste relatorio em que depoz como testemunha o Snr. Augusto Inacio da Costa Sales, que ao tempo serviu de ajudante do secretario da Junta, póde de facto ser corroborado por varias testemunhas. Muitos dos que assistiram á praça se recordam de que esses terrenos tiveram varios lanços, sendo certo que entre outros licitou sobre alguns o snr. Antonio de Oliveira Salvador Junior.

Alem deste, o snr. Sales fez-nos chegar ás mãos uma nota explicativa que guardámos desde essa epoca inscrita pelo seu proprio punho, e em que se definem especificadamente os preços de fôro que cada terreno teve em praça. O que nos parece é que essa nota atribue a cada quarteirão menos área do que aquéla que cada um efectivamente méde.

Tambem sabemos que tiveram conhecimento do facto pelo depoimento do Cunha Sampaio Maia e Eduardo Piuho de Almeido.

Os tais terrenos aforados a cinco reis figuram na nota com os seguintes preços:

Quarteirão n.º 20 —area 693 metros quadrados, a 12,5 reis o metro quadrado, (todo o quarteirão)

Qnarteirão n.º 21—area 740, 25 metros quadrados, a 10,5 reis o metro quadrado (todo o quarteirão)

Quarteirão n.º 22—area 693 m. q., a 10;5 reis cada metro quadrado (todo o quarteirão).

Quarteirão n.º 23—area 692 m q. a 11 reis cada metro quadrado (todo o quarteirão)

Quarteirão n.º 24—area 692 m. q. a 12,5 reis cada outro quadrado (todo o quarteirão)

Quarteirão n.º 25—area 825, 5 m. q. a 20 5 reis cada metro quadrado (todo o quarteirão)

Continua.

Miscelanea

Todos nós sabemos, que há em Espinho muitos cidadãos perfeitamente *desorientados*. Alguem chegou já a oferecer *meio escudo*, para que o encarreirassem na verdadeira senda—que o guiassem, afim de descobrir o seu Norte.

Sabendo d'isto veiu-me logo á deia ,dar a todos *gratuitamente* para-se *orientarem*. Aí vão elas: Voltando-nos para o Sol na ocasião em que ele desponta no horisonte ás 6 h. da manhã, teremos o Nascente, fazendo *direita-volver* teremos o Sul, fazendo esquerda-volver o Norte, e a meia-volta dará o Ocidente.

Fixando a posição do Norte e esperando a noute, procurando bem, acharemos uma estrela que nos parece fixa, e em torno da qual descrevem as outras circulos. A estrela que nos parece fixa, é a *polar* ou do *norte*. Esta estrela é a ponta da cauda d'uma constelação, a que se chama *Pequena Ursa*, e que é formada por 7 estrelas, 4 em trapesio, e as outras 3 em cauda. Perto d'esta ha outra constelação chamada *Grande Ursa*, formada tambem por 7 estrelas *muito brilhantes*, de forma analoga ás da pequena, olhando para as duas estrelas q e formam o lado exterior do trapesio da *Grande Ursa*, prolongando-o e contando n'ele uma distancia egual a 5 vezes proximamente, a que ha entre essas taes duas estrelas, teremos achado a *estrela polar*, que é a final da cauda da *Pequena Ursa*. ¿Teremos agora o gosto de vêr os leitores da Gazeta observando o firmamento estrelar?

Orientação pelo Sol

O Sol marca sempre a mesma direcção á mesma hora. Olhando para ele, veremos que marcha sempre para a nossa direita. A's 6 horas da manhã, o sol marca sempre *Este*, ás 9 *Sueste*, ás 12 *Sul*, ás 15 *Sudoeste*, ás 18 Oeste. A' meia noute marca o *Norte*; mas nós a esta hora estamos geralmente procurando orientar bem o nosso corpo entre os lençoes da cama. Vemos por isto que o sol se desloca um quarto de circulo, ou 90°, em cada 3 horas e portanto meio circulo ou 180 em cada 6. Ha-vemos porém, notar que a hora está em desacordo com o sol. Teremos pois que fazer uma operação preliminar, que vamos descrever. Cravemos uma estaca no chão, vejamos se ela está bem vertical com o fio de prumo, e observemos a sua sombra. Vere- aproxima o meio dia, vae diminuindo. Vae se marcando o seu comprimento.

A ocasião em que ela fôr minima, marca o *meio dia solar* d'esse sitio. Vendo a diferença para os nossos relogios, então veremos que ela será proximamente de 37',44". A posição do Sol ao *meio dia* marca, como já disse, o Sul. As horas a que me referi são as *solares*, e não as que marcam os nossos relogios. Quando os nossos relogios marcam meios dias, já o Sol passa pelo meridiano ha meia hora proximamente. O Sol é o melhor reloglo conhecido, em que nenhum relojoeiro lhe poz ainda mão.

Agora vamos vêr a maneira de nos orientarmos pelo relogio.

São 9 horas e queremos saber a direcção N. —S. Voltando-nos perfeitamente para e Sol, teremos que o nosso raio visual marca a direção S. *E*.

São 10 horas e meia; o nosso raio visual marca a direção *S. S. E* isto é, 45° para a direita das 9 horas.

Esta direção mede-se militarmente por um oitavo á direita

Apresento a tabela para melhor se fixar:

A's 6 h.	marca	E.
» 7 1|2	»	E. S. S
» 9	»	S E
» 10 1|2	»	S. S. E
» 12	»	S
» 13 1|2	»	S. S. O
» 15	»	S. O
» 16 1|2	»	O. S. O
» 18	»	O
» 19 1|2	»	O N. O

O Sol desloca-se um quarto de circulo ou 90° para a direita, em cada 6 horas, 45° em cada 3 horas, 15° em cada hora. A's 16 horas o sol estará, pois, 60° para a direita da linha *N. S.* Ficaremos hoje por aqui, e se quizerem que continue bastará fazerem-me o pedido para isso. Sem ele não os massarei mais com orientação.

Direi mais só que o meio dia solar não é o meio dia verdadeiro, e que a diferença se chama *equação do tempo*. Posso fornecer-lhes essa equação se a desejarem.

Daem-me agora licença de me deitar, pois tenho que me levantar antes do Sol marcar a direção *E. S. E* Adeus até á epoca em que o Sol tenha feito 7 voltas á roda da nossa Terra, a partir do dia em que saiu o ultimo numero da «Gazeta».

Eduardo Marrecas Ferreira.

Carta ao sr. Fiscal

Parece-me ter-se realisado o nosso ultimo *tête-á tête* ha já longos anos, tal é o vacuo que sinto em torno de mim, pela sua ausencia. Disse-me que só voltaria em Abril! E' o mez em que as flores desabrochando, inebriam a atmosfera com os seus acres perfumes, tornando-a odorifera e temperada. E' porém o dia 1 de Abril o dia dos enganos, e é quarta feira, dia de sessão da Camara do Senado! Teem tempo os conspicuos ora-verea (dores) de preparar brilhantes discursos, e pôrem em evidencia as suas finas qualidades intelectuaes. Constou-me já tambem que alguns vão pôr bem claras as suas inveteradas ideias republicanas. Voltando aos enganos, pergunto-lhe eu agora qual será o enganado nesse dia? Será o ora-verea (dor) ou o espectador.

¿Iremos ouvir brilhantes ora-ora-verea (dores)?

Conto com a sua palavra, e nesse dia terei sumo prazer de o apertar nos meus braços. E tão fino analista que nada lhe passa se-me que cheguei tarde; mas mais vale tarde que nunca Disse-me cousas tão engraçadas a respeito do Pina Calado e do Ramada Curto, que lhe peço a continuação, logo que o possa fazer. A piada fina do Calado, e a extensão dos belos discursos do Curto, fizeram-me rir bastante.

Rogo-lhe, por ultimo, a fineza de me enviar outra planta da sua bela coleção para a minha sala de *gentar*, porque o *vigonio* que me deu, está um pouco *esmurecido*. A oração em latim que me ensinou para lhe dar vida, não produziu resultado.

Escreve-mo e dê noticias suas.

Um apertado abraço.

do seu am.º ob.mo.
Eduardo Marrecas Ferreira.

N. B.—A Gazeta lá lhe vae. Leia-a.

BOATOS

1.º—Que o *mareibombo* da fabrica foi mandado vir para nele anichar qualquer maquin*ista*, gre*vista*, almeid*ista* ou camach*ista* que fosse despedido da Comp.ª.

Que altruismo! Que abnegação!
Que bela sardinha! Que belo cação!

2.º—Que a maioria da Camara do Senado abandonará esta para formar ministerio aonde será creada uma nova pasta, a da... implicação, porque a pratica tem afinal demonstrado que ela tem prestado relevantes serviços.

E' como se estivesse portas a dentro do Senado a Guarda Fiscal a executar as *ordes do seu chefre*.

3.º—Que a Camara do Senado Espinhense vae com parodia reunir em sessão conjunta, isto é, com a Junta de Paroquia (um paroco)

4.º—Que a *C. S. E.* (abreviaturas) permite aos seus correligionarios que podem as arvores dos arruamentos e que mandará fusilar algum democrata que lhes ponha a mão. Para mais simplicidade, perguntará só nos numeros seguintes da Gazeta:

Quem podou?

Até que o assunto seja aclarado.

5.º—Que a maioria da *C. S. E.* permite *pelo amor de Deus* que a minoria tome assento e assista ás sessões da *C. S. E.*; mas não lhe permite que faça requerimentos, pois que se tal fizer, dão-se como esquecidos e extraviados e...passe lá muito bem. *Posso quero e mando.*

A implicação, implica logo a e implicará sempre com isso.

Que pandega! Que *reinação!*

Faz o Zé da... implicação!

6.º—A navegação pelas valetas da rua 14 continua da mesma forma sem faroes, sem bitacula e sem ancoras, ¿Servirá ela para emigração clandestina? ¿Qual será o porto aonde vae fundear tão odorifera esquadria?

7.º—Que o emblema da Camara do Senado Espinhense sera para todo o sempre C. S. E.

8—Que o sr Antonio botou fala ás massas fosforicas. Como tenho a memoria fraca não me recordo das palavras que empregou, mas o sentido da tal botadela de fala é *mutatis mutandis* o mesmo das palavras que seguem.

As pantagruelicas incongruencias psiquicas e [illegible] que redundam dos fluxos ventraes politicos que eu (ele sr. Antonio) tenho produzido só com o meu mefistofelico espirito. da convicção de que o meu real e coroado partido terá o penacho que eu espetarei num orificio já apropriado da minha barretina politica.

Permitirei então a importação livre de direitos de todo o elemento jesuitico e é claro que os padres abicharão os frutos e (flores) da minha brandura já conhecida. Não permitirei que os meus colegas partidarios lancem agua benta no cadaver democrata que eu deixarei insepulto.

A nossa sagrada classe excomungará toda a bem asquerosa democracia.

Tanta impressão intestinal senti ao ver chegado o momento de empunhar o penacho que ela se refletiu com estrepito nos fundilhos das minhas cuécas. Tenho dito (ele é que diz) meus amados irmãos no Ceo e na Terra. Que lhes fique bem gravada no remate superior do vosso corpo protegido pelo couro cabeludo, isto é, na caixa das ideias que a metempsicose se hade operar e por isso eu não berro muito, porque ninguem sabe o que eu virei ainda a ser. ¿Serei ainda democrata? Num xe xabe.

Vamos chegando a agua ao nosso moinho enquanto podermos.

A nossa divisa será: Pela Cruz e pela Greve. A'vante, meus irmãos! eu cá—m'acho á frente de vós todos.

»»»»»»»»».....!!!!!!!!:::::::;;;;;

Façam a distribuição desta fazenda que eu não estou para me massar mais

Eduardo Marrecas Ferreira.

Casos e noticias

Junta de Paroquia de Mosélos—*Eleição anulada—A posse da Comissão Administrativa.*—Por sentença do auditor administrativo de Aveiro foi julgada nula a eleição da Junta de Paroquia civil daquela circunscrição.

Em consequencia deste resultado, o Snr. Governador Civil de Aveiro nomeou uma comissão administrativa, que tomou posse no ultimo domingo, 25 do corrente mez.

A' posse compareceram muitos cidadãos democraticos daquela freguezia, fazendo-se sentir a ausencia dos *independentes*, incluido o vogal eleito que havia tomado o encargo do arquivo, que havia sido notificado.

Os nomeados para aquela comissão são todos filiados na politica democratica, sendo a lista assim constituida:

Efectivos—Manuel José Paulo (presidente), Augusto Alves Fernandes (vice-presidente), Antonio de Oliveira Carvalho, Joaquim Fernandes de Amorim Aranha e Francisco de Souza Barros. *Substitutos*—Albano Coelho da Silva, Sezares dos Santos, Manuel Fernandes de Amorim, João Pereira Soares de Souza e José Pereira da Silva.

Os membros da nova comissão e pessoas da maior respeitabilidade, que bem merecem a confiança dos seus administrados.

Gazeta d'Espinho

ASSINATURAS

Ano	$800
Semestre	$400
Brazil—ano	1$500
Avulso	$012

Publicações

Por linha	$04
Repetições—linha	$02
Imposto do selo	$01

Os assinantes tem o desconto de 10 °|o.
(Pagamento adeantado)

Anuncios permanentes, contrá-o especial.

Anunciam-se todas as publicações de que nos seja enviado um exemplar.

A redação não responde pela doutrina e opiniões dos escritos que lhe não pertençam.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á redação e administração d'este jornal rua dezenove

BENÇÃOS

Tu que vês caminhar os homens do trabalho,
Co'a fronte nobre e audaz coroada d'espinhos,
Tu, que os vês procurar debalde um agasalho,
Poeta, o que lhes dás? -- Uma capa d'arminhos.

Tu, que os vês a suar interminaveis dias,
Com a enxada na mão, em busca do metal...
Tu, que sabes do céu as vastas harmonias,
Poeta, o que lhes dás? —Um hosana immortal!

Tu, que os vês porfina fadigosa ar luta,
Com o olhar fito sempre em remoto horisonte,
Quando a sêde os devora e só têem cicuta,
Poeta, o que lhes dás? — Dou-lhes minh'alma, fonte.

Tu, que os vês a sorrir, contentes, ao sol-posto,
A's caricias da filha, aos cuidados da irmã,
Quando o fulgor do acaso a todos doura o rosto,
Poeta, o que lhes dás? — O dia d'ámanhã.

E se a morte então vem estreitá-los nos braços,
Confranger-lhes o peito, abafar-lhes um grito?
Dou-lhes então a flôr, o perfume, os espaços,
O mar, os céus, a terra, os astros, o infinito.

Pedro de Lima

As TOSSES

por mais rebeldes que sejam, curam-se completamente tomando de 3 a 6 comprimido por pa, de.

TOSSINA

A Tossina é hoje recommendada por todos os medicos.

Não publicamos as opiniões de todos os que teem receitados e enthusiasticamente a recomendam; podemos no emtanto citar algumas de entre ellas:

O Emo Sr. Dr. *Pereira Cardoso*, distincto medico de Torres Novas diz «Tenho prazer de declarar que a **TOSSINA** empregada em doentes com tosse quintosa proveniente de bronchite gripal, **rebeldo a todos os medicamentos** que para este se costumam aconselhar, **deu um resultado excelente.** Onde mais notavel se tornou esta eficacia foi n'uma doente com bronchite chronica que não conseguiu melhorar com nenhum dos medicamentos conhecidos, com a **TOSSINA** consegui debelar-lhe a tosse **por completo.**

Receital-a-hei sempre na minha clinica.»

Torres Novas a) *A. A. Pereira Cardoso.*

O Ex.mo Sr. Dr. *Anonio Monteiro de Oliveira*, distincto clinico em Lisboa, diz «Declaro haver obtido os melhores **resultados** com a **TOSSINA**, **todas as veses** que tenho tido occasião de a empregar.»

Lisboa a) *Antonio Monteiro de Oliveira*

O Exmo Sr. Dr. *Anthero da Silva*, distincto clinico em Lisboa, diz «Tenho empregado na minha clinica os comprimidos de **TOSSINA**; **os resultados obtidos tecmsido alem da minha expectativa**»

Lisboa a) *Anthero da Silva*

O Emo Sr. Dr. *Bellarmino Pereira*, **distincto clinico** na Povoa do Varzim, diz: «**Tenho usado na** minha clinica, **sempre com o melhor exito** os comprimidos de **TOSSINA**».

Povoa do Varzim a) *Bellarmino Pereira*

O E.mo Sr. Dr. *Joaquim Estevão Godinho*, distincto clinico em Reguengos, diz «Faço as melhores referencias á **TOSSINA**, que emprego sempre na minha clinica».

Reguengos de Monsaraz
a) *Joaquim Estecão Godinho*

O E.mo Sr. Dr. *Joaquim Antonio Salado*, digno clinico em Lisboa, diz «Tenho usado comfrequencia na minha clientela os compridos de **TOSSINA**, que me tem dado **excelentes resultados**».

Lisboa a) *Joaquim Antonio Salgado*

O Exmo Sr Dr. *Eduardo da Fonceca e Almeida*, distincto clinico em Vizeu, escreve «a **TOSSINA**, experimentada n'uma pessoa de familia deu os **mais excelentes resultados.**

Vizeu a) *E. Fonceca e Almeida*

A' venda em todas as boas pharmacias.

Preço do tubo 31

POSITO GERAL em Lisboa:—Netto, Natividade & C.a—Rua Jardim do Regedor
» oo—Antonio M. Ribeiro—R. S. Miguel, 27.
Coimbra—Drogaria Villaça R.

A Estação

Jornal illustrado de Modas para Senhoras publicando annualmente:

24 numeros de 8 paginas, illustrados com mais de **2000 gravuras** representando artigos de toilette para senhoras, roupa branca, vestuarios para crianças, enxovaes, roupa branca e vestuarios para homens e meninos, atoalhados, objectos de mobilia, adorno de casa, etc. todo o genero de trabalho de agulha, bordado branco e a matiz a ponto de marca, de ornatos, costura ou renda, pontos em claro sobre renda, cambraia ou filó, renda irlandeza, bordado em tiro, crivos — todo o trabalho de tapeçaria, tricot, crochet, frivolité, guipure, ponto atado, renda de bilro — flôres de papel, panno, pennas, finalmente mil obras de fantasia que seria longo relatar.

O texto que lhes fica junto clara e minuciosamente os objectos que representam.

12 folhas grandes contendo além de numerosos monogramas, iniciaes e alphabetos completos para bordar em relevo ou a ponto de marca, **200 modelos** pelo menos, em tamanho natural, completados, segundo as necessidades com moldes reduzidos indicando claramente a disposição das partes de que se compõe o modelo e mais de **400 desenhos** de bordado branco, matiz, soutache, etc. Cumpre notar-se que essas folhas comparadas ás de qualquer outro jornal são-lhes muito superiores, pois que em igual superficie publicam tres ou quatro vezes mais material.

36 figurinos de modas, coloridos primorosamente a aguarella por artistas de merito em formato igual ao do jornal.

Para prova da superioridade incontestavel d'essa publicação e verificação de que realmente os seus 24 numeros e 12 folhas de moldes contêm maior quantidade de modelos do que outro qualquer jornal de modas, enviar-se-ha gratuitamente um numero specimen a quem o pedir por escripto.

Assigna-se em todas as livrarias, e na de

ERNESTO CHARDRON — Porto.

Principia no dia 1.o de qualquer mez

PREÇO EM TODO O REINO:

Um anno	4$000
Seis mezes	2$100
Numero avulso	200

HOSPEDARIA AMORIM

Rua 21 (antiga Rua do Retiro) N.o 66 e 68.

Esplendido Retiro. Almoços ao ar livre.

Jogo de malha e outros divertimentos.

Aberto todo o anno e até ao ultimo comboio do Porto.

O proprietario da hospedaria. Francisco Pinto F. Amorim (vulgo Chico do Porto).

O MAIS PODEROSO CONSTITUINTE NAS DOENÇAS DE NUTRIÇÃO

NUCLARRHENINA FERREIRA

Glyco-nucleophosphatos de cal e soda com arrhenal

Reconstituinte geral completo. Especifico soberano das doenças da nutrição e das affecções pulmonares.

Combate a **anemia, neurasthenia, phosphaturia, nevralgias, paludismo, lymphatismo e rachitismo.**

É o mais activo de todos os tonicos conhecidos

DÓSE DIARIA

Adultos: Duas colhéres das de sopa.
Creanças: Metade d'esta dóse.

Deve ser tomado na occasião das duas principaes refeições.

PREPARADA POR
A. FERREIRA DA COSTA
Pharmaceutico approvado com distincção pela Escola Superior de Pharmacia do Porto
Successor de FERREIRA & IRMAO

251, 253, Rua Mousinho da Silveira, 255 a 259-A
PORTO - PORTUGAL

Preço do frasco 700 réis

ANUNCIO

Conselho d'um amigo

E' ir lá só uma vez para crer.

Da Beira Alta e do Minho ha os melhores vinhos nas *Agas Xabregas*

Rua 6 n.º 36 e Rua 29 n.º 46 ESPINHO

ALUGA-SE OU VENDE-SE

O predio que faz frente ao Jardim no largo do Passeio Alegre em Espinho

Informação no mesmo ou com José Fernandes no Café Chinez

Internato Academico

Colegio Conimbricence

Unico Colegio de Coimbra cujos alunos, sob a vigilancia do mesmo, podem naturalisar-se no Liceu.

—Excelentes resultados dos trabalhos escolares dos alunos.

—Vantajosas garantias para as familias dos alunos, quer estes freguentem o Liceu, quer outro qualquer estabelecimênto de ensino oficial.

—Os alunos podem tambem habilitar-se no proprio Colegio.

—Pedir Regulamentos-programas e todas as informações para a sede do Internato (B. Castro Matos—Coimbra.

DIRECTORES:—Conego Dias d Andrade e Jorge Capinha

Typographia Peninsular

DE

Monteiro & Gonçalves

Rua dos Mercadores, 171 — **PORTO**

TELEPHONE, 737

Nesta officina imprime-se com perfeição, rapidez e a preços excessivamente baratos, todo e qualquer trabalho que se diga concernente á arte typographica, taes como:

Facturas, memoranduns, mappas, bilhetes de estabelecimento, enveloppes, jornaes diarios e semanaes de pequeno e grande formato, obras de livro, todos os trabalhos para Associações de Soccorros, etc., etc. para o que a grande abundancia de typos communs e de phantasia, bem como variadas e lindas combinações recebidas das principaes casas extrangeiras.

Bilhetes de visita a 150 e 200 réis o cento

Bilhetes de rifa a preços baratos

[illegible] para agradecimento

Enviam-se [illegible] acompanhado da respectiva importancia.

Teem á venda

Rol da Lavadeira, para 52 semanas, indispensavel ás boas donas de casa 40

Pedro Sem, veridica interessante historia

Carta á Virgem, historia, prosa e verso.

Hotel e Restaurante

CAFE CHINEZ

DE

José Fernandes do Lago

Praia d'Espinho

Aberto todo o anno Proximo á estação.

PADARIA CASAL RIBEIRO

RUA 25 numero 64

(Proximo á camara)

ESPINHO

Manipulação esmerada de pão trigo e milho

DISTRIBUIÇAO aos DOMICILIOS

MONTENEGRO DOS SANTOS

NOTARIO PUBLICO

RUA VAZ D'OLIVEIRA, 260

ESPINHO

ALBERTO MILHEIR

Cirrurgião dentista

Prothese e operações dentarias

Passei Alegre 10

Em frente ao cemiterio da Graciosa

Materiaes para construcções

(Rua 14 n.os 239, 241 e 242

(Rua 35 porta larga)

N'esta casa encontram-se todos os materiaes proprios para construcções.

Cimento de diversas marcas, cal hidraulicas e outras

Azulejos, Mosaicos, tubos de grés, Bacias e bidets

Brochas e pinceis, Francezes

Tintas e ferragens

Preços sem competencia

Joaquim de Sà ALve de Oliveira

ESPINHO

Telha tipo Marselha da Pampilhosa

Telha Nacional e Tijolos de todas as qualidades.

Encarrega-se da coustrucção de toda e qualquer obra que lhe seja confiada, para o que tem pessoal habilitado.

Fotografia Carvalho

Espinho

Esmaltes photographicos para medalhas, perfeitos e eternos.

Retratos em porcellana.

Ampliação inalteraveis desde 2$000 reis.

[illegible] formação de vestidos e penteados etc., etc.

Quem deseje adquirir um bom retrato a preços que ninguem pode egualar, não hesite em procurar sempre esta casa.

Oficina machanica de cartonagem photographica.

Camisaria e Alfaiataria Lacerda

Espinho

Esta casa recebeu um grande e variado sortido de cazemiras nacionaes e estrangeiras, para a presente estação.

Preços sem competencia

Cofeção rapida e perfeita.

Dão-se amostras a quem as pedir tanto para escolha como para confronto de preços.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

na 19 (antiga Bandeira Coelho)

ESPINHO

Medicos cirurgiões:

J. PINTO COELHO

RESIDENCIA:

Avenida Graciosa, 71

J. CORREIA MARQUES

R. Vaz d'Oliveira, 1

FOTOGRAPHIA EVARISTO

Avenida Sérpa Pinto, 233

ESPINHO

Execução perfeita de qualquer ratbalho photographico'.

Retratos em todos os generos.

Repoduções de qualquer retrato por mais antigo que seja
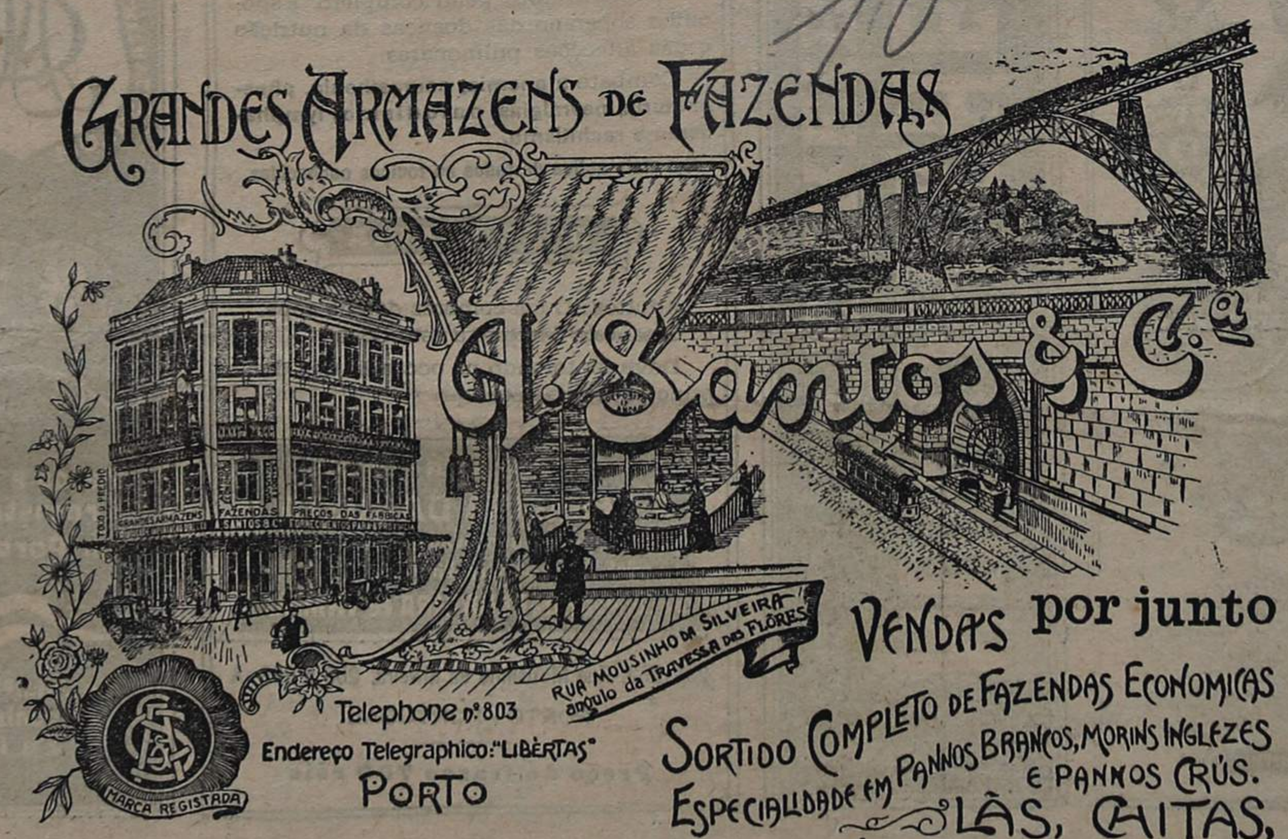
Conclusão de trabalhos Photograficos de amadores